



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 07/2025

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Diretor do SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 25.269.069/0001-46.**

NOME : Marcelo Chaves Garcia

CPF : 285.458.776-68

FUNÇÃO: Diretor do SAAE

NOME : Eliane de Fátima Rosa Diniz

CPF : 836.222.416-91

FUNÇÃO: Diretora Adjunta

NOME : Leandro de Almeida

CPF : 072.571.316-00

FUNÇÃO: Coordenador Seção de Contabilidade

NOME : Willian Miranda Roquim

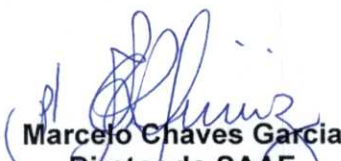
CPF : 035.543.266-82

FUNÇÃO: Coordenador Seção de Tesouraria

Art. 2º - Sempre deverá conter a assinatura do Diretor e mais um servidor, sendo que a Srª Eliane de F. Rosa Diniz, assinará somente na ausência do Diretor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas (MG), 15 de janeiro de 2025.


Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE
Decreto nº 13.617/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 007/2025

**DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.**

O Diretor do SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 25.269.069/0001-46**.

NOME : Marcelo Chaves Garcia
CPF : 285.458.776-68
FUNÇÃO: Diretor do SAAE

NOME : Eliane de Fátima Rosa Diniz
CPF : 836.222.416-91
FUNÇÃO: Diretora Adjunta

NOME : Leandro de Almeida
CPF : 072.571.316-00
FUNÇÃO: Coordenador Seção de Contabilidade

NOME : Willian Miranda Roquim
CPF : 035.543.266-82
FUNÇÃO: Coordenador Seção de Tesouraria

Art. 2º - Sempre deverá conter a assinatura do Diretor e mais um servidor, sendo que a Srª Eliane de F. Rosa Diniz, assinará somente na ausência do Diretor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas (MG), 15 de janeiro de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor do SAAE
Decreto nº 13.617/2025

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/01/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>